



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072 /2017-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP**, Nome Fantasia: JUME'S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 9.225.144/0001-74, Inscrição Estadual nº 142993843114, com sede à Rua Adão Ribeiro, 52 Jardim Primavera, no município de São Paulo-SP, CEP 02755-070, Telefone (11)-3932-1604, e-mail contato@jumes.com.br, dexvendas@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **REGIS GUTEMBERG SALES DA MATA**, brasileiro, comerciante, solteiro, residente e domiciliado no município de Franco da Rocha - SP, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 022/2017-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 022/2017-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 203/2016-SG-JTA (PROTOCOLO Nº 43007/2016) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Lâmpada de emergência com 30 (trinta) LED, 2W, Bivolt, autonomia de 12 horas, com 06 (seis) meses de garantia – MARCA LUKMA	Unid	200	25,23	5.046,00
04	Lâmpada PAR-20 Super LED, Bivolt, Base E-27, com 8 ou 6W, 6400K, com 01 (um) ano de garantia MARCA GLIGHT	Unid	100	19,49	1.949,00
20	Lâmpada LED de ALTA POTÊNCIA, 30W, base E-27, 6400K, bivolt, com 01 (um) ano de garantia. MARCA GLIGHT	Unid	20	73,19	1.463,80

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 8.458,80**.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

Item 02 – Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Item 04 – Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Item 20 – Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital;
- 6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da Infraestrutura Física do MP
Elemento: 3390-30 – material de consumo
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

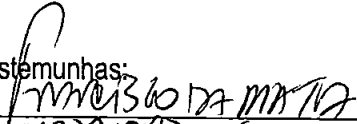
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

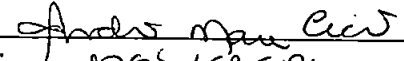
Belém-Pa, 13 de julho de 2017


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP

Testemunhas:


RG: 437788775


RG: 200512621

PORTARIA Nº 259/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor NELSON MACHADO DA SILVA LIMA, Técnico Especializado – Médico, sem ônus para este Ministério Público, a participar do "7º Congresso de Nutrição Integrada" e "3º Congresso Brasileiro de Pre e Pro e Simbiótico", na cidade de São Paulo – SP, no período de 13 a 17/06/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de julho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 254/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o gozo de férias por servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	Nº DE DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
30320/2016	ADILSON GOMES DA SILVA	30	2014/2015	4/7 a 2/8/2016
48382/2016	ALTON ROCHA DA SILVA	2	2014/2015	6 a 7/10/2016
5207/2017	ALEXANDRE THÉO DE ALMEIDA CRUZ	7	2013/2014	24 a 30/4/2017
54515/2015	ANTÔNIA CARLEANA SOARES MOURA	20	2013/2014	11 a 30/1/2016
55841/2016	ANTÔNIA CARLEANA SOARES MOURA	20	2014/2015	16/1 a 4/2/2017
13506/2017	ANTÔNIO ROBERTO LOBATO PEREIRA	30	2014/2015	5/5 a 4/7/2017
46167/2016	ANTÔNIO ROBERTO LOBATO PEREIRA	30	2015/2016	5/10 a 3/11/2016
51253/2015	ARTHUR DOS SANTOS DA GRACA	16	2013/2014	2/7 a 12/7/2015
54362/2015	BÁRBARA NASCIMENTO MOURA CALIL	8	2014/2015	27/11/2015 a 8 a 27/9/2016
41592/2016	BRENDA FEIO DE OLIVEIRA	20	2015/2016	7 a 15/8/2016
53605/2015	CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS	9	2011/2012	16 a 30/5/2016
53606/2015	CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS	15	2012/2013	16 a 30/5/2016
53606/2015	CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS	5	2013/2014	16 a 5/7/2016
54358/2015	CARINA RIBEIRO VIANA FIATUHO	15	2014/2015	18/12/2015 a 22/8 a 13/10/2016
46055/2016	CORA CORALINA ALVES DA SILVA	22	2015/2016	3 a 11/1/2015
431012/2015	DENISE CRESPO SOARES	9	2014/2015	17 a 21/10/2016
53408/2015	DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	17	2013/2014	27/11 a 4/12/2015
48262/2017	DOUGLAS ARAÚJO DA PAZ	5	2015/2016	9 a 15/10/2015
55642/2015	EDUARDO CARLOS SOEIRO SILVA	8	2012/2013	15/9 a 15/9 a 13/4/2017
44878/2015	ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	11	2012/2013	9 a 28/3/2017
9749/2017	ELERY RIBEIRO POSSANTE BARBALHO	30	2015/2016	13 a 21 a 29/9/2015
54746/2016	GABRIELA CRISTINA SOUZA FALCÃO	20	2015/2016	7 a 14/1/2016
3443/2017	GEISNÁRIO SILVA DOS SANTOS	16	2014/2015	6 a 25/8/2016
41734/2015	HELBER JAMES SOUSA BARROS	9	2013/2014	17 a 18/1/2015
56099/2015	HÉLIO JORGE NÉDES ALMEIDA	15	2014/2015	25/8 a 18/1/2015
57747/2015	JOSÉ DE JESUS PEREIRA FILHO	8	2013/2014	25/8 a 18/1/2015
29283/2016	JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO	20	2014/2015	17 a 18/1/2015
55846/2015	XLEOSON BRUNO CORREIA DOS SANTOS	2	2014/2015	17 a 18/1/2015
14879/2016	LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY	15	2014/2015	17 a 18/1/2015
36624/2016	LORENA DE SOUZA MELO CORRÊA	9	2014/2015	17 a 18/1/2015
49820/2015	LORENA THAIS NOGUEIRA PORTELA	16	2014/2015	17 a 18/1/2015
29305/2016	LÚCIA HELENA CAMPOS	17	2015/2016	17 a 18/1/2015
28900/2016	LUCILEO FERNANDO PESSOA MAIA	10	2014/2015	17 a 18/1/2015

33540/2016	LUIZ LECOMAR GOMES DE FARIAS JÚNIOR	12	2014/2015	16 a 12/8/2016
53717/2015	MARCIO ANTONIO CUNHA SOZIMOS	8	2013/2014	16 a 23/11/2015
56377/2015	MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES	16	2012/2013	16/3/2016 a 15/8 a 7/9/2016
39914/2016	MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO	23	2010/2011	23/11 a 7/12/2017
53594/2015	MARIA DE FÁTIMA MALLETT FIMA	15	2011/2012	19 a 25/8/2017
51638/2016	MARIA DO SOCORRO BRAZ DE MOURA	7	2011/2012	25/8/2017 a 20/11 a 5/12/2015
55465/2015	MARINA TOCANTINS KABUKI	6	2013/2014	6/12/2015 a 4/11/2016
55465/2015	MARINA TOCANTINS KABUKI	30	2014/2015	10/3 a 30/12/2017
8227/2016	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA	30	2010/2011	16/11 a 15/12/2015
54688/2016	RENATO MIRANDA BRAGA	22	2014/2015	12/1/2016 a 18/12/2015
52111/2015	ROSEMARY BARROS DE OLIVEIRA E SILVA	30	2013/2014	21/1 a 15/12/2015
53802/2015	SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	6	2013/2014	7 a 12/1/2016
53377/2015	SARA MICHELLE SOUSA DE FREITAS	12	2014/2015	18/12/2015 a 24/11 a 7/12/2015
55543/2015	SYMARIA MENDES PIEDADE CUNHA	14	2011/2012	25/1 a 3/2/2016
53521/2015	TARCISA KARLVAN AMARAL GOMES	10	2014/2015	25/1 a 3/2/2016
36951/2016	VALNIR FERNANDES VASCONCELOS	23	2014/2015	16/8/2016 a 14/8/2016
39669/2016	VIVIAN LOBATO ESCOCIO DE FARIA	6	2013/2014	14/8/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de julho de 2017. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 258/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora CARMEN LUCIA PINHEIRO DA SILVA, Técnico – Assistente Social, sem ônus para este Ministério Público, a participar, nesta Capital, no período de 25 a 26/05/2017, do curso "Mediação de Conflitos Aplicadas ao Ministério Público", promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de julho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 244/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigatória Instaurada por meio da Portaria Nº 146/2017-MP/PGJ, de 18/1/2017, publicada no D.O.E. de 2/2/2017, às fls. 88-92, acolhido in totum,

R E S O L V E :

DETERMINAR o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por meio da Portaria Nº 146/2017-MP/PGJ, de 18/1/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 2/2/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de junho de 2017. DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, com delegação do Procurador-Geral de Justiça (Portarias nºs 4.574/2013-MP/PGJ e 2.560/2017-MP/PGJ)

Protocolo: 203326

PORTARIA Nº 263/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora DENISE COSTA VIANA, Auxiliar de Administração, sem ônus para o Ministério Público, a participar,

em Parauapebas, no período de 15 a 19/5/2017, do "Curso de Mediação e Conciliação", promovido pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC – Parauapebas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de julho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 264/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO, Técnico – Bibliotecarista, sem ônus para o Ministério Público, a participar, nesta Capital, no dia 19/6/2017, do "3º Congresso Internacional de Direitos Humanos e Garantias Fundamentais".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de julho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 265/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora IZABELLE CARVALHO DE PAIVA, Técnico – Assistente Social, sem ônus para o Ministério Público, a participar, nesta Capital, no período de 31/7 a 4/8/2017, do "Curso de formação teórico e prático no modo vivencial em Círculo de Construção de Paz e Justiça Restaurativa".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de julho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo: 203334

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 073/2017-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 022/2017-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI – EPP, (CNPJ/MF sob nº 08.772.301/0001-45)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material para Confeção e Manutenção da Rede de Iluminação do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 13/07/2017

Vigência: 17/07/2017 a 16/07/2018

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTD	P.UNITÁRIO
12	Lâmpada PL (compacta) LED, nível, base E-27, 6500K com 60W, com 01 (um) ano de garantia, Marca: OURLUX / Fabricante: OURLUX / Modelo / Versão: Lâmpada PL led	Unid.	150	43,38
14	Lâmpada super LED VELA lisa, bi-núv 3 e 6K LED, base E-27, mínimo de 3000K, com 30W, com 01 (um) ano de garantia Marca: LED / Fabricante: LED / Modelo / Versão: Lâmpada vela led	Unid.	30	15,58

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Antônio Jose da Silva, nº 09 – Bairro Jardim Sinobe, no município de Francisco Morato – SP, CEP 07908-120, Telefax Fone: (11) 4609-2715, E-mail: comercial@wzuniao.com.br

Protocolo: 203196

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 072/2017-MP/PA**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO****022/2017-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, (CNPJ/MF sob nº 19.225.144/0001-74)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material para Confeção e Manutenção da Rede de Iluminação do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 13/07/2017

Vigência: 17/07/2017 a 16/07/2018

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Lâmpada de emergência com 30 (trinta) LEDs, 2W, Bivolt, autonomia de 12 horas, com 06 (seis) meses de garantia – MARCA LUKMA	Unid	200	25,23	5.046,00
04	Lâmpada PAR-20 Super LED, Bivolt, Base E-27, com 8 ou 6W, 6400K, com 01 (um) ano de garantia – MARCA GLIGHT	Unid	100	19,49	1.949,00
20	Lâmpada LED de ALTA POTÊNCIA, 30W, base E-27, 6400K, Bivolt, com 01 (um) ano de garantia – MARCA GLIGHT	Unid	20	73,19	1.463,80

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
Endereço da Contratada: Rua Adão Ribeiro, 52 Jardim Primavera, São Paulo/SP Cep: 02.755-070, Telefax Fone: (11) 3932-1604, E-mail: contato@jumes.com.br

Protocolo: 203359

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
CONVOCAR o Promotor de Justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para participar do Workshop do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude que objetiva a elaboração de Plano Estratégico, nesta Capital, no período de 29 a 30/06/2017, no Auditório do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de julho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 4.382 /2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA e ALINE NEIVA ALVES DA SILVA para comporem o Grupo de Trabalho em Defesa da Educação e participarem da reunião no dia 26/06/2017, das 8h às 18h, no Edifício-sede do Ministério Público do Estado do Pará, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de julho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 4.540/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ, sem ônus para este Ministério Público, e sem prejuízo de suas atribuições, a participar do Seminário Nacional de Direito, Justiça e Sociedade, no período de 8 a 10/06/2017, em Macapá/AP.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de julho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4.541/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO, sem ônus para o Ministério Público, a participar do Seminário sobre as práticas legais da Operação "Lel Seca", no dia 27/06/2017, às 09:00h, promovido pela Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, nesta capital.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de julho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

Protocolo: 203321

PORTARIA Nº 3.078/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994; R E S O L V E:

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 2ª Entrância DANYLLO POMPEU COLARES atribuições específicas para, no dia 31/05/2017, dar Investidura no cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. JULIANA GUALBERTO LIMA, nomeada conforme Ato nº 161/2017, datado de 24/05/2017, publicado no DOE de 25/05/2017, para exercer suas funções na Região Sudeste I.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.252/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 1ª Entrância ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR atribuições específicas para, no dia 25/05/2017, dar Investidura no cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. JULIANA GUALBERTO LIMA, nomeada conforme Ato nº 161/2017, datado de 24/05/2017, publicado no DOE de 25/05/2017, para exercer suas funções na Região Sudeste I.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.662/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994; R E S O L V E:

DELEGAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA atribuições específicas para, no dia 12/06/2017, dar Investidura no cargo de promovimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. GYANNE AGUICEMA DE OLIVEIRA DANTAS, nomeada conforme Ato nº 165/2017, datado de 31/05/2017, publicado no DOE do dia 12/06/2017, para exercer suas funções na Região Baixo Amazonas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.749/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994; R E S O L V E:

DELEGAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA atribuições específicas para, no dia 14/06/2017, dar Investidura no cargo de Assessor de Promotoria de Segunda Entrância MP.CPCP-102.3, ao Sr. DERECK LUAN VIANA DE VASCONCELOS, nomeado conforme Ato nº 192/2017, datado de 08/06/2017, para exercer suas funções na Região Baixo Amazonas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.405/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I – DISPENSAR os Promotores de Justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE e ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS das atribuições de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Permanente da Infância e Juventude – COPEIJ, do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, designados pela Portaria Nº 7.389/2014-MP/PGJ, de 13/11/2014, a contar de 3/7/2017.

II – LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que as Doutoras Mônica Rei Moreira Freire e Rosilene de Fátima Lourinho dos Santos se houveram no desempenho das atribuições de referida Comissão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.406/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I – DISPENSAR os Promotores de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA DO NASCIMENTO e MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL das atribuições de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – COPEVID, do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, designados pela Portaria Nº 7.389/2014-MP/PGJ, de 13/11/2014, a contar de 3/7/2017.

II – LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que os Doutores Lucinery Helena Resende Ferreira do Nascimento e Mário Raul Vicente Brasil se houveram no desempenho das atribuições de referida Comissão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.407/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I – DISPENSAR as Promotoras de Justiça SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE e LILIAN PATRICIA DUARTE DE SOUZA GOMES das atribuições de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Permanente de Defesa da Saúde – COPEDES, do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, vinculado ao Conselho Nacional de

Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, designados pela Portaria Nº 3.707/2015-MP/PGJ, de 25/6/2015, publicada no D.O.E. de 27/11/2005, a contar de 3/7/2017.

II – LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que as Doutoras Suely Regina Ferreira Aguiar Catete e Lillian Patrícia Duarte de Souza Gomes se houveram no desempenho das atribuições de referida Comissão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.408/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I – DISPENSAR os Promotores de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT e ADRIANA PASSOS FERREIRA das atribuições de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Permanente de Defesa de Direitos Humanos em Sentido Estrito – COPEDH, do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, designados pela Portaria Nº 3.707/2015-MP/PGJ, de 25/6/2015, publicada no D.O.E. de 27/11/2005, a contar de 3/7/2017.

II – LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que os Doutores Mário Sampaio Netto Chermont e Adriana Passos Ferreira se houveram no desempenho das atribuições de referida Comissão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.409/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I – DISPENSAR os Promotores de Justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES e RODIER BARATA ATAÍDE das atribuições de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – COPEDDI, do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, designados pela Portaria Nº 3.707/2015-MP/PGJ, de 25/6/2015, publicada no D.O.E. de 27/11/2005, a contar de 3/7/2017.

II – LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que os Doutores Adriana de Lourdes Mota Simões Colares e Rodier Barata Ataíde se houveram no desempenho das atribuições de referida Comissão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.410/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I – DISPENSAR os Promotores de Justiça TONÁ SILVA DE SOUSA NUNES e AFONSO JOFREI MACEDO FERRO das atribuições de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Permanente de Educação – COPEDEC, do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, designados pela Portaria Nº 3.707/2015-MP/PGJ, de 25/6/2015, publicada no D.O.E. de 27/11/2005, a contar de 3/7/2017.

II – LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que os Doutores Toná Silva de Sousa Nunes e Afonso Jofrei Macedo Ferro se houveram no desempenho das atribuições de referida Comissão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.411/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I – DISPENSAR os Promotores de Justiça MILTON GURJÃO DAS CHAGAS e FÁBIA DE MELO FOURNIER das atribuições de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural – COPEMAC, do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, designados pela Portaria Nº 7.389/2014-MP/PGJ, de 13/11/2014, a contar de 3/7/2017.

II – LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que os Doutores Milton Gurjão das Chagas e Fábila de Melo Fournier se houveram no desempenho das atribuições de referida Comissão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça